

AVISO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS
(§ 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 03/2026
Dispensa de Licitação nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTAL DO SUL – RS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está recebendo novas propostas de preços para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional para a Câmara Municipal de Vereadores de Cristal do Sul/RS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Considerando as propostas já obtidas pela Administração, informa-se que o menor valor apresentado até o momento é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Diante disso, eventuais interessados poderão encaminhar novas propostas de preços mais vantajosas para a Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 16h00 do dia 19 de março de 2026, através do e-mail camaracristalsul@yahoo.com.br, ou entregues diretamente junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Cristal do Sul/RS.

Após o prazo estabelecido, a Administração procederá à análise das propostas recebidas, podendo realizar a contratação com a proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente.

Cristal do Sul – RS, 16 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTAL DO SUL – RS